objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2023

PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO Diretora Presidente Interina da INVESTE PIAUÍ

INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023						
PROCESSO SEI	00147.000534/2023-76					
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da INVESTE PIAUÍ – RILCC.					
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A					
CONTRATADO	F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS					
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ N° 47.282.733/0001-20					
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e infraestrutura de stand para o Evento Nordeste Tech, que acontecerá entre os dias 14 a 16 de Julho de 2023, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí.					
DATA DE ASSINATURA	12/07/2023					
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 33.374,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais).					
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia.					
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Priscila Carvalho de Pádua Nascimento Diretora Presidente Interina Investe Piauí Pela Contratada: Felipe Augusto de Carvalho Leal F A de Carvalho Leal Eventos					
FISCAL DO CONTRATO:	Lilian Guimarães do Nascimento Leal					

INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO SEI N° 00147.000470/2023-11 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023 - INVESTE PIAUÍ.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição com os serviços de criação, fabricação, fornecimento e instalação de escultura de arte tecnológica exclusiva, denominada de portal tecnológico, conectada em rede com outras esculturas idênticas em regiões de alto impacto em vários países, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

Publicado em: 14/07/2023 00:00:00

ATO: A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Estado do Piauí - INVESTE PIAUÍ, por sua Diretor Presidente Interina, no uso de sua competência, e considerando a regularidade do processo de contratação em epígrafe, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RLCC da Investe Piauí e no Parecer Jurídico, resolve, Ratificar o Parecer Jurídico, Homologar o Processo e Adjudicar o objeto a empresa PORTALS ORGANIZATION UAB, Registrada sob o Nº 303377130, com o valor global de R\$ 1.830.400,00 (Hum milhão oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais). Teresina – PI, 12 de julho de 2023.

REF.14452

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 174, de 23 de junho de 2022

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA C L BESERRA & CIA LTDA – ME.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, da Lei nº 5.949, de 17/12/2022 (Lei de Organização Básica do CBMEPI), c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. Alcimario Fernandes Lima DUARTE, matrícula nº 343629-2, Fiscal do Contrato 12/2022, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA C L BESERRA & CIA LTDA ME, CNPJ 07.239.237/0001-79, que tem como objeto o fornecimento de materiais para manutenção predial, conforme detalhamento na parte específica do contrato;
- Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;
- Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 174, de 23 de junho de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMEPI (assinado eletronicamente)

REF.14455

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 180/2023-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores desta Secretaria, que abaixo relacionamos:

			Fiscal			
	Empresa		Titular		Suplente	
Contrato Nº			Nome	Matrícula/CPF	Nome	Matrícula/CPF